

*APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017, oriundo da Comissão Especial - APROVA o nome do Sr. MARCO ANTONIO NOBRE SALUM, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON. Enviado Poder Executivo através da Mensagem Governamental nº19/2017 (Relator: Deputado ABDALA FRAXE).*

*À PROMULGAÇÃO;*

- 1. Comunique-se ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado.*

*Em: 22 de março de 2017.*

*Deputado ABDALA FRAXE*

*1.º Vice-Presidente*

